



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 11 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 1228/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 11/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Parcelamento Incentivado de Dívidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN de Santana de Parnaíba, no período entre 1º de março de 2026 a 30 de abril de 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Sem Urgência Especial

Descrição:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo foi lido na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/02/2026.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **11/02/2026 14:54**

Checksum: **DF2D6A5BEEED05DE23E465EACA7E6569BAF836A661B3D2B6E4419EE273875DAA**

